



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 004/2016-CUni

Designa servidores para comporem a
Comissão de Ética Setorial da UFRR.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, nomeada pela Portaria nº633/2012-GR, datada de 30 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015, e considerando o tanto que consta no processo nº 23129.006137/2015-11 quanto na Resolução nº 010/2011-CUni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética Setorial da Universidade Federal de Roraima:

Ordem	SERVIDOR (a)	CONDIÇÃO	SIAPE	PRAZO DO MANDATO
01	LEOGILDO ALVES FREIRES Jaime Louzada	Titular Suplente	2065335 1833808	04/02/2014 a 04/02/2016
02	KLEDIR ANDERSON H. SPOHR Leila Adriana Baptaglin	Titular Suplente	1661861 1871322	04/02/14 a 04/02/2017
03	ILAINE APARECIDA PAGLIARINI José Edival Vale Braga	Titular Suplente	2215504 2364777	22/01/2016 a 21/01/2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 19 de janeiro de 2016.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Extensão
no exercício da Presidência do CUni